

Inscrição Municipal nº00000007002201400100-2.

Operador Nacional
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS

Bel. Ladislau Astuziano Filho - Setenta e dois

LIVRO 2=F=

SÃO JOÃO DA BOA VISTA ESTADO DE SÃO PAULO

144
ANO 1976

MATRÍCULA: nº 1.343 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRES) ==
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP, 02 DE JULHO DE 1.976.

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade, à rua Dois, da Vila Valen-
tim, constituído pelo lote nº22, da quadra "B", medindo 12,00 metro
de frente, igual medida no fundo e 25,00 metros de cada um dos la-
dos, da frente aos fundos, confrontando em sua integridade, na fren-
te com a mencionada via pública, do lado direito de quem da rua ==
olha o imóvel com o lote 21, do lado esquerdo com o lote 23 e no ==
fundo com os lotes 10 e 11, todos da mesma quadra "B", cujo terreno
se distancia 52,00 metros da esquina com a rua quatro, e encontra-
se cadastrado junto a P.M., local sob nº 007/022/015. PROPRIETÁRIA:
IZABEL VALENTIM, professora, RG. 4.750.989, brasileira, solteira, =
maior, residente nesta cidade, CIC. 036.787.508. TÍTULO AQUISITIVO
nº 33.026, livro 3-AM, deste registro. O Escrevente Habilitado
(Etevaldo Moreira da Silva) O Oficial

R.1/1.343. São João da Boa Vista, SP, 02 de Julho de 1.976. ==
TRANSMITENTE: IZABEL VALENTIM, acima qualificada. ADQUIRENTE: JOSÉ-
APARECIDO DOS SANTOS, comerciante, RG. 8.424.808, brasileiro, casa-
do sob o regime comum de bens com Aparecida Inês Bensi dos Santos, =
residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC. 473944638. =
FORMA DO TÍTULO: Escritura de compra e venda de 07 de Junho de 1976
das notas do 3º Tabelião local, livro 144, fls. 34v. VALOR: CR\$. ==
\$3.500,00 (tres mil e quinhentos cruzeiros). O Escrevente Habilitado
(Etevaldo Moreira da Silva) O Oficial

REGISTADO

R.2/ M-1.343.

São João da Boa Vista,

10 de Agosto de 1981. Transmitedores: José Aparecido dos Santos, co-
merciante, RG nº8.424.808-SP, e sua mulher d. Aparecida Inês Bensi
dos Santos, do lar, RG nº6.828.155-SP, brasileiros, casados sob o re-
gime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, --
inscritos no CPF sob nº473.944.638-34. ----- ADQUIRENTE:
DIVINO MARCONDES, brasileiro, motorista, casado sob o regime da comu-
nhão de bens com d. Nair Limnides Marcondes, RG nº5.205.690-SP e CIC
nº158.962.458-49, residente e domiciliado nesta cidade. Título: ----
Escritura pública de venda e compra, lavrada em data de 07 de Agosto
de 1981, das notas do escrivão Antonio Silva Oliveira, do 1º Ofício-
local, (livro 307 fls. 136). Valor Cr\$100.000,00. (Cem mil cruzei-
ros). Título Aquisitivo: Reg. nº01 supra. O Escrevente Autorizado: --
(Edelson Geremias Pinto), O Oficial

Av.3/ M-1.343.

São João da Boa Vista, 08 de

janeiro de 1986. Conforme requerimento datado de 07 do corrente, --
assinado por Fernando Moretti, que me foi apresentado e fica microfil-
mado em Cartório sob nº62.292, é feita a presente averbação, a fim --
de ficar constando que, no terreno supra, de acôrdo com a planta ---
aprovada sob nº4413/83, em 12 de dezembro de 1983, foi edificado um
prédio residencial, situado à rua Gil Cabral de Vasconcelos nº45, ---
antiga rua Dois, da Vila Valentim, constando de sala, dois dormitó-
rios, banheiro, duas cozinhas, terraço e área de serviço, com 83,30-
m2., de área construída, constando que em data de 23 de março de ---
1984, foi concedido ao citado prédio o Auto de Vistoria e Habite-se, --
tudo nos termos da certidão fornecida pela Prefeitura Municipal lo-
cal, em 23 de março de 1984. Foi apresentada a Certidão Negativa de-

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**LIVRO 2 -F.**
 Bel. Ladislau Asturiano Filho - Serpentuário
 SÃO JOÃO DA BOA VISTA ESTADO DE SÃO PAULO
ANO 1987.

Débito de nº540.065, série A, expedida pela agência local do IAPAS, - em 11 de dezembro de 1986, referente a 83,30 m²., de construção. Valor venal do imóvel: Cz\$2.460,84. O Escrevente Autorizado: (Edelson Geremias Pinto). tnf.

R.4/ M-1.343. São João da Boa Vista, 08 de Janeiro de 1.987. - Transmitedores:- Divino Marcondes, motorista, portador do Rg nº5.205.- 690-SP, e sua mulher dona Nair Limnides Marcondes, do lar, portadora do Tit. eleitoral nº31.762 da 122ª Zona eleitoral, filho de Eftimias - Limnides e Emília Thesolin Limnides, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, inscritos no CPF sob nº152 962 458-49, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Lauro Godoy nº325.- ADQUIRENTES:- 1) FERNANDO MORETI, brasileiro, lavrador, portador do Rg nº11.941.937-SP, e inscrito no CPF sob nº925 264 548 - 91, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei nº6.- 515/77, com Marli Aparecida Bruno Moreti, do lar, Rg nº13.097.520-SP, conforme escritura de pacto Ante-Nupcial, lavrada nº digo, lavrada no 1º Cartório local, livro 312, fls. 8, em data de 28 de dezembro de 1.981, registrada sob nº8.070 livro 3-T, neste Cartório, residente e domiciliado no Sítio Retiro São Jorge, município de Casa Branca, deste Estado, 2) CARLOS ROBERTO BRUNO, brasileiro, solteiro, menor impúbere nascido aos 06 de Abril de 1.972, filho de Felício Bruno e de Lucinda Mistura Bruno, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dois, nº69 Vila Valentim, neste ato representado por seu pai e tutor nato Felício Bruno, 3) FELICIO BRUNO, brasileiro, lavrador, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, com Lucinda Mistura Bruno, portador do Rg nº4.456.739, SP, isento de inscrição no CPF, - residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dois, nº69, Vila Valentim TÍTULO:- Escritura Pública de venda e compra, lavrada em data de 02 de Janeiro de 1.986, do 2º Cartório local das notas do Tabelião Bél.- Jayme Antonio Peretti do (livro 248, fls. 072). VALOR Cz\$7.000,00---- (sete mil cruzados). (Valor Venal Cz\$4.982,64). Consta do título que a presente aquisição é feita na seguinte proporção: ao outorgado - Felício Bruno, a parte ideal equivalente à 2/4 (dois-quartos) ou seja a metade do mesmo. Ao outorgado Fernando Moreti a parte ideal, equivalente à 1/4 (um-quarto), e o outorgado Carlos Roberto Bruno, a parte ideal equivalente à 1/4 (um-quarto) do imóvel. Título Aquisitivo: R.2-0 Escrevente Autorizado, Amado, (José Antonio Mourão).

Av.5/ M-1.343. São João da Boa Vista, 01 de agosto de 2019. Credor (exequente): Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Parana/São Paulo - SICREDI UNIAO PR/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.342.069/0001-53. Devedor (executado): Fernando Moreti, inscrito no CPF/MF sob nº 925.264.548-91. Título: PENHORA. - FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora, datada de 18 de julho de 2019, Protocolo de Penhora Online: PH000277203, expedida nos autos de Execução Civil, Número de ordem: 1003137-81-2017.8.26.0129, da 2ª Vara Central de Casa Branca/SP. Valor da Dívida: R\$32.338,86 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos). FIEL DEPOSITARIO: Fernando Moreti. Cujas Certidão fica microfilmada nesta Serpentina sob nº 240.578. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A presente penhora recai sobre uma parte ideal equivalente à 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel desta Matrícula.- O Escrevente, Jair, (Jair Aparecido Filho).vpj. Protocolo 240.578.- 19/07/2019.